



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020

EDITAL Nº 07/2020 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES – ZELADOR II

O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

2.1 O candidato de inscrição nº 57002619908-7 teve sua foto cadastrada na ficha de inscrição como “não aceitas”, pelo motivo: imagem sem nitidez/sem foco.

2.2 O candidato deverá regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

3. CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

3.1 Não houve pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri.

4. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Da não homologação da inscrição cabe recurso, previsto para o período de 13 a 17/03/2020, que deverá ser realizado pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 11 do Edital de Abertura.

4.1.1 O candidato que desejar encaminhar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso poderá encaminhá-los para o link Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso, além de realizar a manifestação pelo acesso ao Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

4.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

4.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá

sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Campo Bom, 12 de março de 2020.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal de Campo Bom/RS